

PARECER Nº 12 , de 2014 - CEOF

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre as emendas de Plenário referentes ao Projeto de Lei nº 1.849, de 2014, que "*abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais)*".

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado Rôney Nemer

I – RELATÓRIO

Foram apresentadas emendas de Plenário referentes ao PL nº 1.849/2014, conforme tabela abaixo:

Tabela 1- Emendas de Plenário

N.º EMENDA	AUTOR	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Chico Vigilante	Acatada	A emenda não contém impropriedades ou ilegalidades técnicas ou formais.
2	Olair Francisco	Acatada	A emenda não contém impropriedades ou ilegalidades técnicas ou formais.

II - VOTO DO RELATOR

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF (art. 64, II, `b`), compete a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre créditos adicionais.

O PL nº 1.849/2014 abre crédito adicional para atender programações que serão financiadas pela anulação de dotações orçamentárias.

Quanto às emendas de Plenário apresentadas, verifica-se que as mesmas têm por objeto o remanejamento de prioridades anteriormente especificadas por cada parlamentar, conforme apresenta a Tabela 1.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Dado o exposto, somos pela **admissibilidade e aprovação** das **emendas de Plenário** ao **Projeto de Lei nº 1.849/2014**, de autoria do Poder Executivo.

Sala das Reuniões, em 08 de abril de 2014.

Deputado

Presidente


Deputado Rôney Nemer
Relator

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL Nº 1849 114

Folha nº 83 9